

PROPOSTA COMERCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Junho/2026

PROPOSTA - CONSULTORIA PARA CONTRATAÇÃO**Objetivo da Consultoria**

A consultoria tem por objetivo prestar suporte gerencial ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA para realização da contratação da construção da nova sede do Conselho.

As etapas de consultoria são:

1. Diagnóstico e análise da documentação;
2. Suporte na elaboração do estudo técnico preliminar;
3. Suporte na elaboração do projeto básico/anteprojeto;
4. Suporte durante o processo licitatório;

1. Diagnóstico e análise da documentação

O diagnóstico iniciará com uma reunião presencial, em forma de capacitação dirigida, onde os consultores apresentam os conceitos e procedimentos necessários para realizar todo o planejamento da contratação, conforme a legislação vigente atual e as boas práticas de gestão.

Nesta etapa, com as dúvidas e preocupações demonstradas pelos colaboradores e a documentação disponibilizada, os consultores captarão as necessidades a serem atendidas e definição das ações a serem implementadas.

A princípio a consultoria dará suporte para contratação de projetos complementares; supervisora de obras; e construtora. A aquisição de mobília, computadores, serviços continuados e demais bens e serviços, que não sejam enquadrados como obra, não fazem parte do escopo da consultoria, mas devem estar previstos no planejamento das contratações, como contratações correlatas e interdependentes.

Após a reunião e estudo da documentação disponibilizada, a consultoria apresentará um plano de ação com cronograma detalhado de cada etapa.

Produtos:

- a) Relatório de diagnóstico com apresentação do plano de ação.

2. Suporte na elaboração do estudo técnico preliminar

Após a aprovação do plano de ação, a consultoria prestará suporte gerencial para elaboração do seguinte produto, podendo ser desenvolvido conforme o regime de execução a ser definido no ETP:

Produtos:

- a) Estudo técnico preliminar de obra, com mapa de riscos;

3. Suporte na elaboração do anteprojeto/projeto básico da obra;

Após a elaboração do projeto de arquitetura e definição do regime de execução da obra, a consultoria prestará suporte para elaboração do anteprojeto/projeto básico para licitar a obra, com todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração do edital, adequando-o às exigências da legislação vigente e das boas práticas de gestão, podendo ser desenvolvidos em forma de minuta ou orientação em forma de mentoria:

Produto:

- a) Complementação do Anteprojeto/Projeto Básico para licitar a obra.

4. Suporte durante os processos licitatórios;

A consultoria acompanhará e dará suporte para responder de forma adequada impugnações, recursos e pedidos de esclarecimentos dos licitantes e dos órgãos de controle, além de orientar como realizar os possíveis ajustes quando necessários.

Faz parte do suporte a sugestão de encaminhamento para o autor do projeto ou área jurídica quando necessário, e como proceder para ajustar prazos e republicações, sendo que a consultoria não emite pareceres jurídicos e técnicos de engenharia e arquitetura, podendo ser desenvolvidos em forma de nota técnica ou orientação em forma de mentoria:

Produtos:

- a) Notas técnicas orientativas.
b) Mentorias

PROPOSTA COMERCIAL

Produto/Serviços Envolvidos	quant. Horas	Custo horário	Valor unitário	Quant.	Und	Valor total
Relatório de diagnóstico	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	1	und	R\$ 26.000,00
Minuta do Estudo Técnico Preliminar	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	1	und	R\$ 26.000,00
Minuta do Mapa e Matriz de Riscos	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00	1	und	R\$ 15.600,00
Complementação do anteprojeto - gerencial	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00	1	und	R\$ 41.600,00
Suporte gerencial durante o Processo Licitatório	16	R\$ 2.600,00	R\$ 41.600,00	1	und	R\$ 41.600,00
Total						R\$ 150.800,00

A proposta para a consultoria para as etapas de planejamento e licitação é de **R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)**.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. No preço apresentado já estão embutidos: impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relativas ao objeto da contratação.

Os prazos estimados para elaboração das minutas de artefatos e notas técnicas são estimativos para precificação. Havendo necessidade de tempo adicional, o valor não dos produtos será aumentado.

O cronograma de execução dos serviços será definido após realização do diagnóstico e o prazo se encerra com a conclusão da licitação da obra, com estimativa de 6 meses.

Brasília/DF, 02 de junho de 2026

André Kuhn

Diretor Administrativo e de Negócios
META 5